



# **PROGRAMA BRIGADA ESCOLAR NRE CURITIBA**

Orientações e Exigências para  
solicitação do Atestado de  
Conformidade das Brigadas  
Escolares

# PROGRAMA BRIGADA ESCOLAR

## ORIENTAÇÕES INICIAIS

Antes de solicitar o Atestado de Conformidade, observar se:

- A **Brigada Escolar** está constituída  
(Mínimo de 5 Brigadistas com curso completo EAD+PRESENCIAL);
- Os **Equipamentos de Proteção Contra Incêndio e Pânico** estão instalados e funcionando corretamente de acordo com essas orientações a seguir;

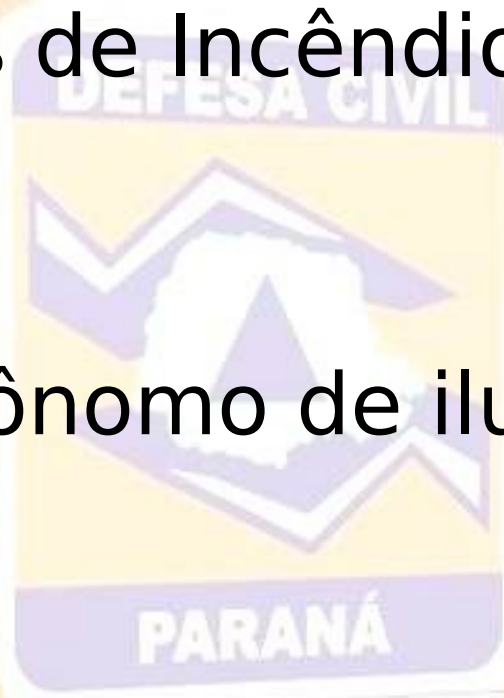
É responsabilidade da Escola, através da direção e dos brigadistas a verificação e manutenção dos equipamentos de proteção.

# EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO EXIGIDOS

1. Extintores de Incêndio

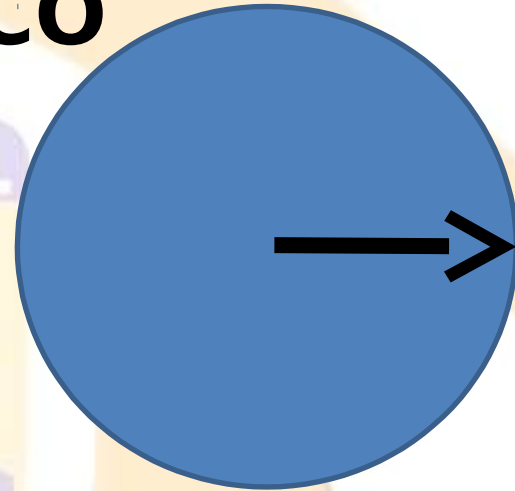
2. Bloco autônomo de iluminação

3. Placas de Sinalização



# CONCEITOS INICIAIS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO

- **RAIO:** O raio de uma circunferência ou círculo, é definido com a distância do centro a um ponto qualquer da circunferência.
- **Rota de fuga:** Caminho contínuo, devidamente protegido e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, “halls”, (...) escadas, rampas, a ser percorrido pelo usuário em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação até atingir a área de refúgio.



# 1-EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Tipos de extintores instalados:
  - Pó ABC - rotas de fuga
  - Pó BC - rotas de fuga, central de gás
  - CO2 - onde houver mais de 4 computadores

EQUIPAMENTO A UTILIZAR				
Material a Apagar	ÁGUA	PÓ QUÍMICO "BC"	CO2 (GÁS CARBÔNICO)	ESPUMA MECÂNICA
Materiais Sólidos 	<b>SIM</b> (excelente)	<b>NÃO</b> (só para pequenos incêndios de superfície)	<b>NÃO</b> (só para pequenos incêndios de superfície)	<b>SIM</b> (excelente)
Líquidos inflamáveis e hidrocarburetos 	<b>NÃO</b> (o líquido incentiva o fogo)	<b>SIM</b> (excelente, inclusive para gases liquefeitos)	<b>SIM</b> (excelente)	<b>SIM</b> (excelente)
Fogo de Origem Elétrica 	<b>NÃO</b> (condutor de eletricidade)	<b>SIM</b> (excelente) a única desvantagem é que deixa resíduos)	<b>SIM</b> (excelente)	<b>NÃO</b> (eletricidade)

# 1-EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Todos os extintores deverão estar lacrados, com pressão adequada e recarregados. Os prazos de validade das cargas dos extintores são:
  - Pó ABC - 1 ano
  - Pó BC - 1 ano
  - CO2 - 6 meses
- Cor do lacre de 2017 - laranja
- Não há necessidade de marcação no piso.

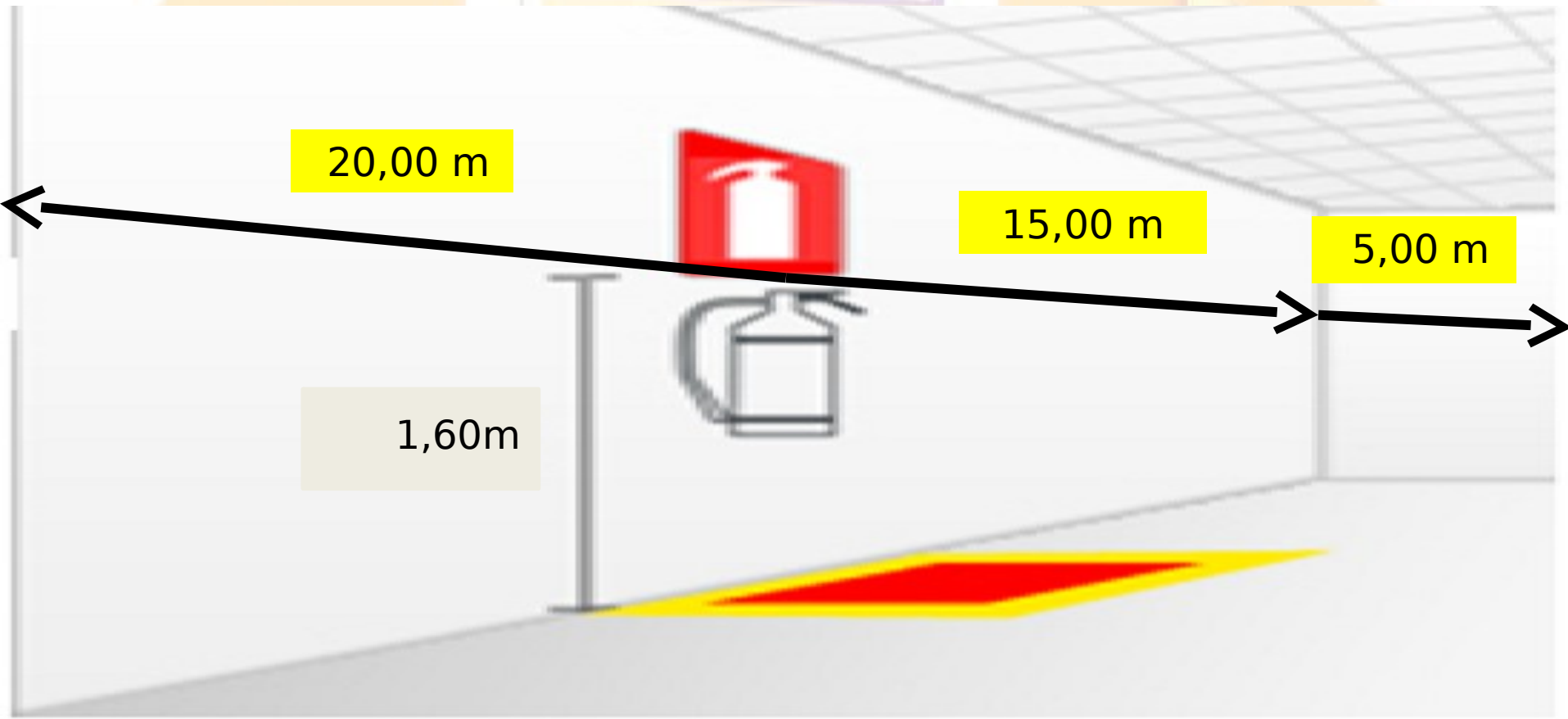


# 1-EXTINTORES DE INCÊNDIO

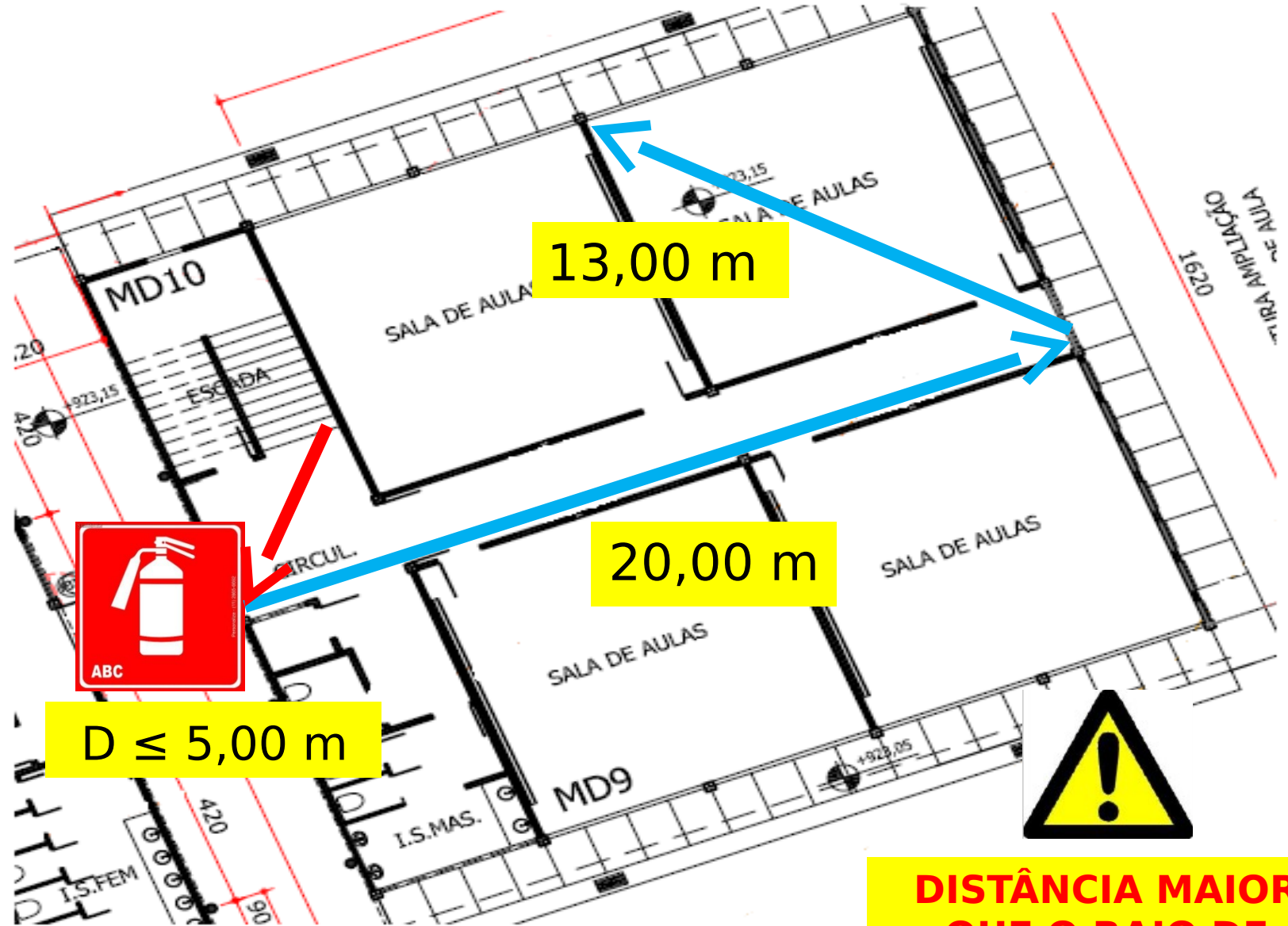
- Deverão ser instalados na rota de fuga conforme raio de ação, com altura máxima de 1,60 m da parte superior e mínima de 0,10 m da base em relação ao piso;
- Instalar 01 extintor a não mais que 5 m da entrada principal da edificação das escadas nos demais pavimentos;
- Cada pavimento deve possuir no mínimo 1 unidade extintora, respeitando o raio de ação;
- Para auditórios, refeitórios, salas de reuniões com capacidade para público acima de 50 pessoas, instalar 1 extintor dentro da sala, respeitando o raio de atuação e tipo de extintor conforme o uso do ambiente;
- Para central de gás de 2 cilindros P-45 - 1 extintor BC - 4Kg;
- Para central de gás de 4 cilindros P-45 - 2 extintores BC - 4Kg;
- Instalar placa de sinalização para cada extintor;
- Não deverão ser instalados em escada.
- Se forem instalados em caixas com vidro, deverá haver um martelo para a quebra do vidro. Se for caixa metálica, não poderá ficar chaveado.

# 1-RAIO DE AÇÃO DOS EXTINTORES

- O raio de ação do extintor de incêndio é de 20 m considerando o caminhamento do ponto mais distante. Ou seja, de qualquer ponto que o usuário estiver na edificação, ele poderá caminhar no máximo 20 m para alcançar um extintor.







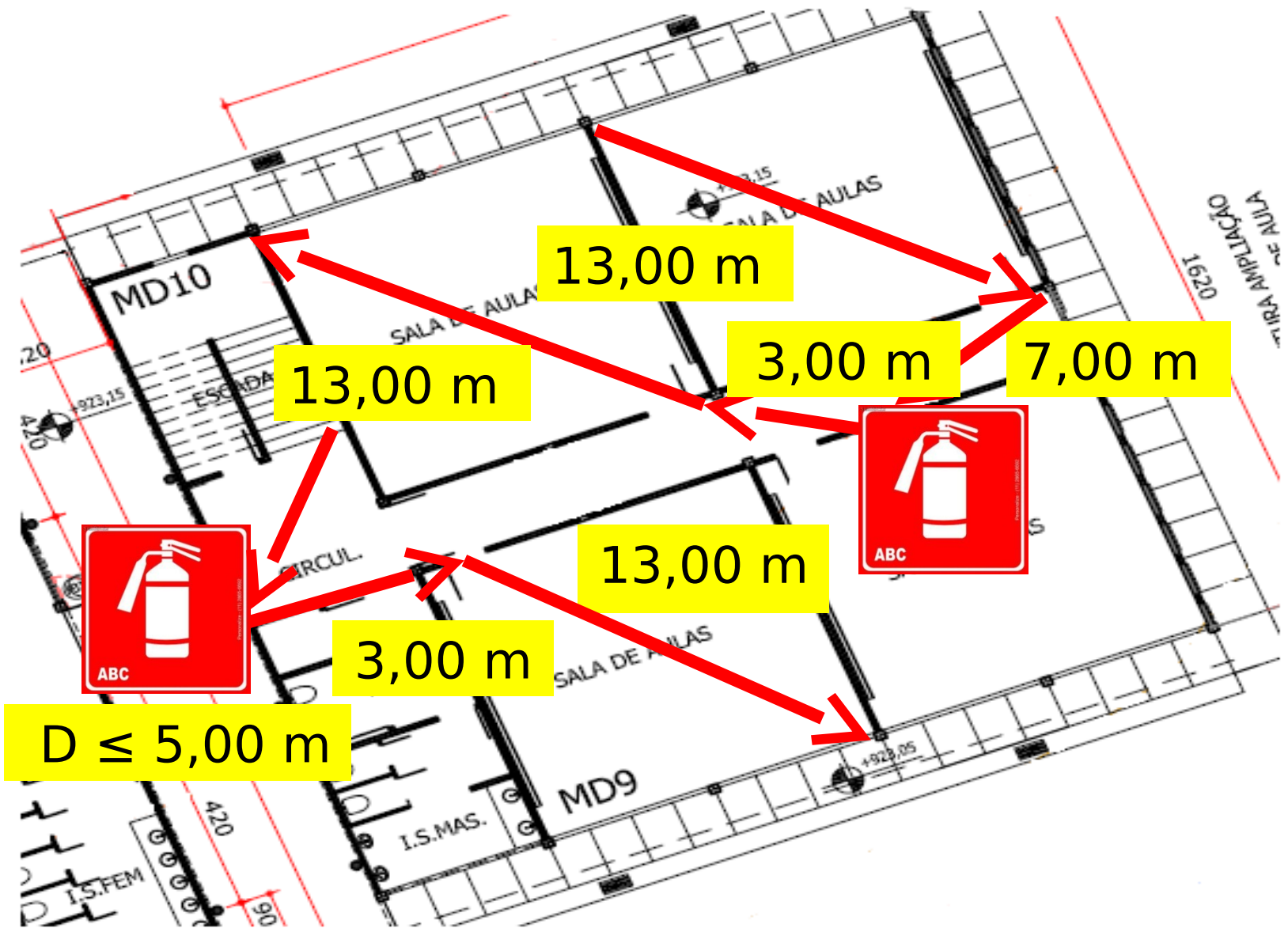
$D \leq 5,00 \text{ m}$

13,00 m

20,00 m



**DISTÂNCIA MAIOR  
QUE O RAIO DE  
AÇÃO**



13,00 m

13,00 m

3,00 m

7,00 m

13,00 m

3,00 m

$D \leq 5,00 \text{ m}$

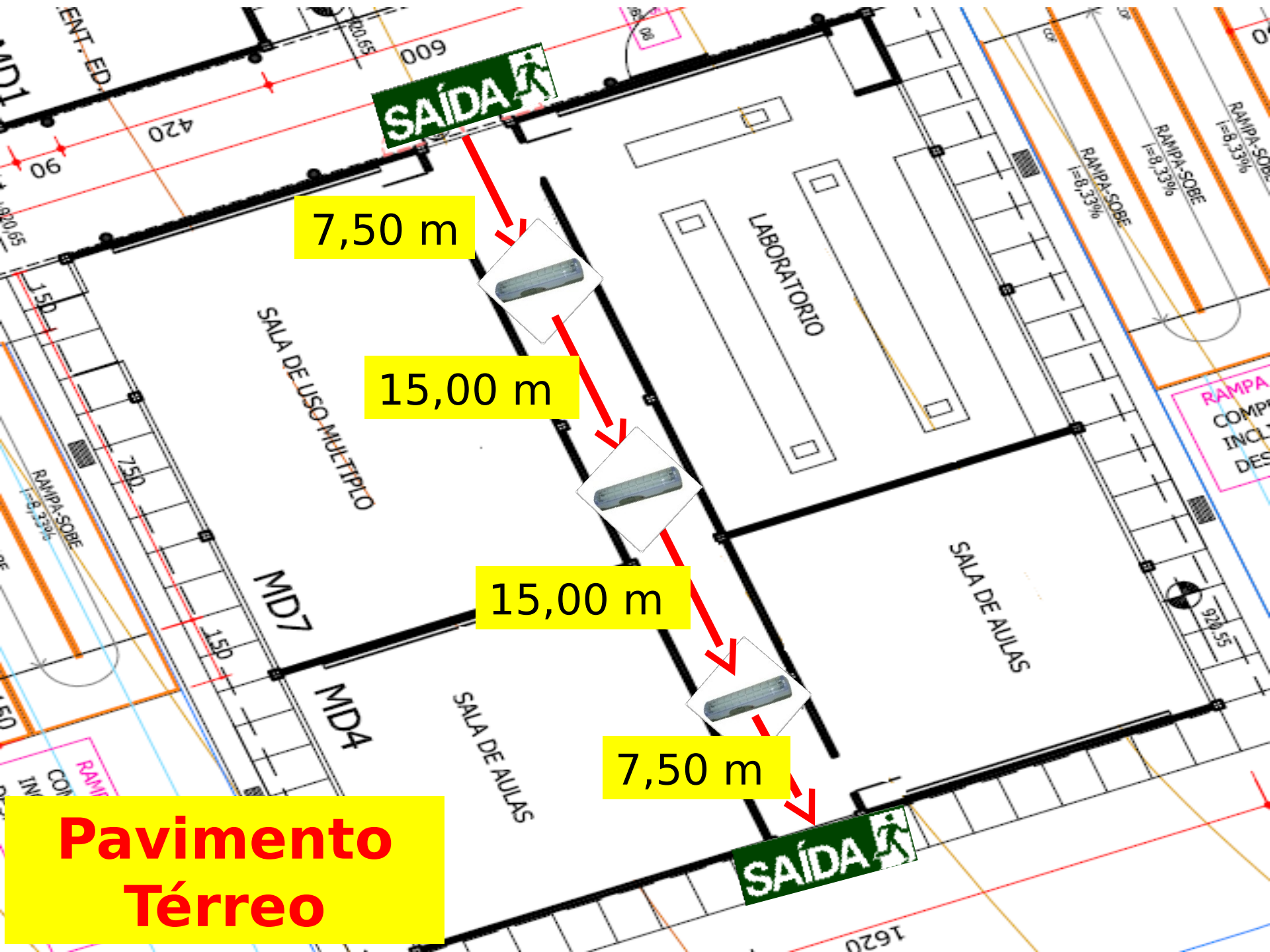
# 2-BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Os blocos de iluminação deverão ser instalados nas rotas de fuga, conforme raio de ação, a altura mínima de 2,10 m;
- Para auditórios, refeitórios, salas de reuniões com capacidade para público acima de 50 pessoas, instalar bloco iluminação dentro da sala, respeitando o raio de atuação;
- Onde há escada, em cada patamar deverá ser instalado 01 bloco de iluminação e em mudança de direção, instalar 01 bloco autônomo;
- Ao interromper o fornecimento de energia, deverão acender.
- Em caso de instalação aparente, a tubulação e caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama.

## 2-RAIO DE AÇÃO DOS BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O raio de ação do bloco de iluminação de emergência é de 15 m considerando o caminamento. Para instalação do primeiro bloco de iluminação tomamos como referência a saída de emergência, deste ponto conta-se 7,5 m, este será o local de instalação do primeiro bloco, os demais devem ser instalados a cada 15 m um do outro; importante, sempre quando há mudanças de sentido na Rota de Fuga é necessário prever uma nova iluminação, que passa a ser a referência.





SAÍDA

7,50 m

15,00 m

15,00 m

7,50 m

SAÍDA

**Pavimento  
Térreo**

SALA DE USO MULTIPLO

LABORATORIO

SALA DE AULAS

MD7

MD4

SALA DE AULAS

ENT-ED

420

90

009

1,50

750

1,50

920,55

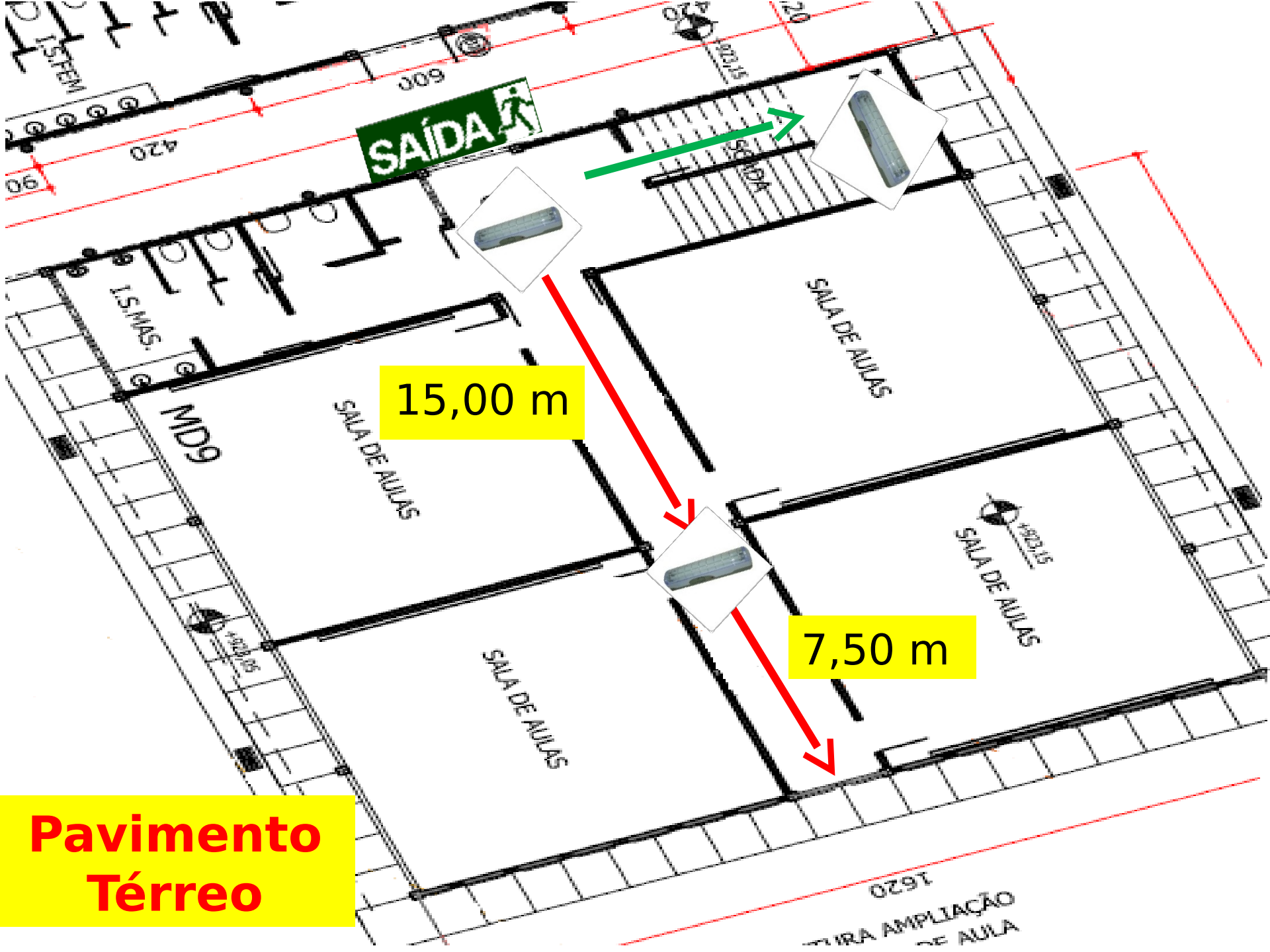
1620

RAMPA-SOBE  
l=8,33%

RAMPA-SOBE  
l=8,33%

RAMPA-SOBE  
l=8,33%

RAMPA  
COMPL  
INCL  
DES



**SAÍDA**

15,00 m

7,50 m

**Pavimento  
Térreo**

029T  
TIRA AMPLIAÇÃO  
DE AULA



# 3-PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

- As placas de sinalização deverão ser instaladas na rota de fuga, conforme raio de ação, a uma altura de 1,80 m, para orientação de sentido da rota de fuga;
- Para auditórios, refeitórios, salas de reuniões com capacidade para público acima de 50 pessoas, instalar dentro da sala a placa de sinalização demonstrando a saída, respeitando o raio de atuação e mudanças de sentido na rota de fuga;

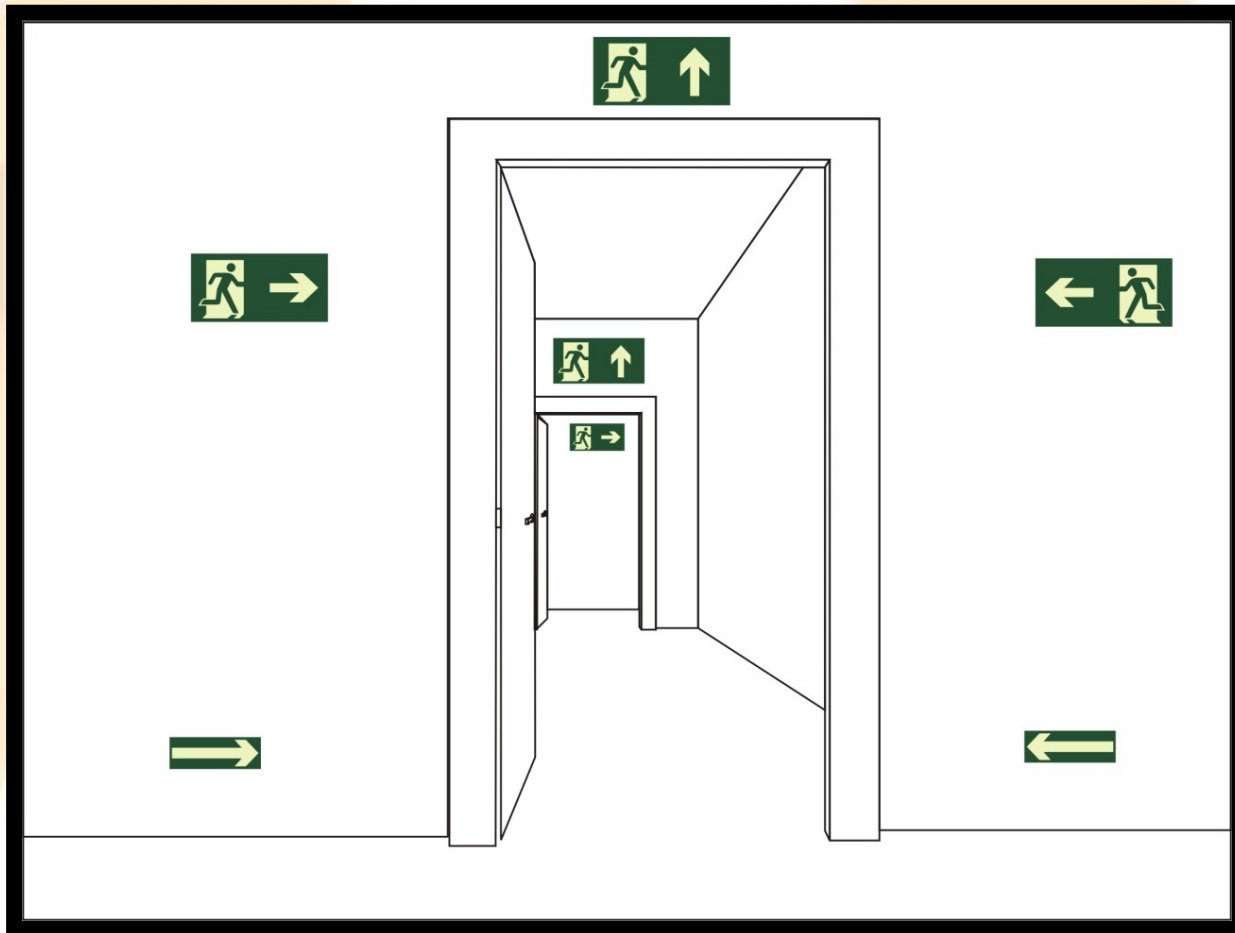
### **3- RAIIO DE AÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA**

- O raio de ação das placas de sinalização de rotas de fuga é de 15 m, a partir do ponto que sinaliza a porta de saída de emergência, quando há mudanças de sentido na Rota de Fuga deve-se instalar nova placa utilizando esta como referência.

# 3- RAIO DE AÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

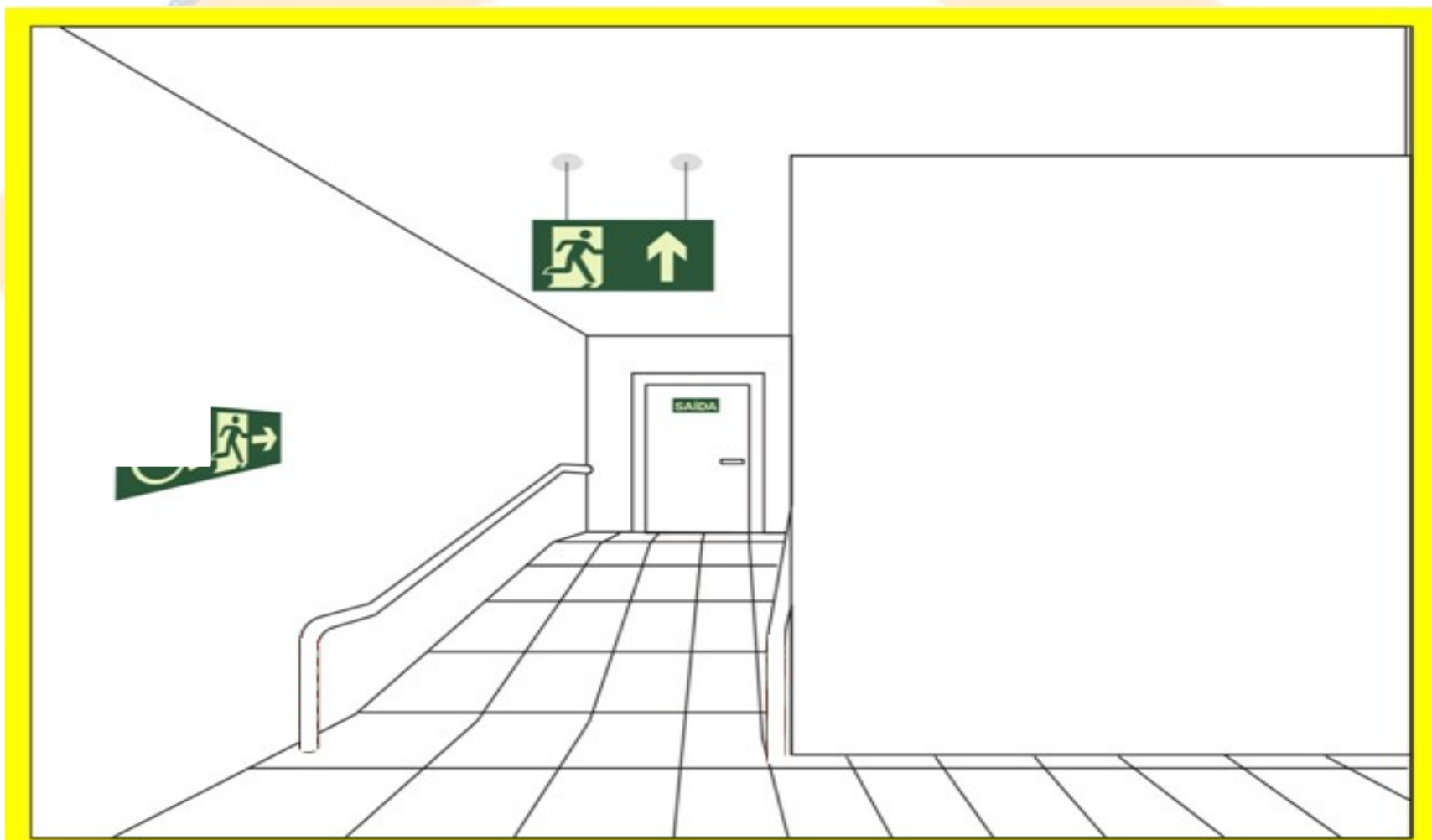
- O raio de ação das placas de sinalização de rotas de fuga é de 15 m, a partir do ponto que sinaliza a porta de saída de emergência, quando há mudanças de sentido na Rota de Fuga deve-se instalar nova placa utilizando esta como referência.

# 3- RAIO DE AÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA



# 3- RAIO DE AÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

INDICAÇÃO DE MUDANÇA DE SENTIDO NA ROTA DE FUGA, NOVO PONTO DE REFERÊNCIA



# ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

- Após todos os equipamentos instalados e a brigada constituída, deverá ser solicitado através do e-mail [brigadasnrectba@gmail.com](mailto:brigadasnrectba@gmail.com) a visita do profissional de arquitetura ou engenharia do NRE Curitiba para vistoria no local. Será enviado por e-mail a planta do colégio para indicação da localização dos equipamentos pela escola, que será analisado pelo profissional e se tiver de acordo com a orientação será realizada a visita.



# ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

A escola deverá providenciar os seguintes documentos:

- Ofício solicitando o Atestado de Conformidade em nome do chefe do NRE Curitiba;
- Calendário escolar colorido com as datas do plano de abandono;
- Cópia da ata da brigada escolar atualizada com a última formação dos brigadistas;
- Atestado de Conformidade em 3 vias, que será enviado por e-mail pelo Núcleo, preenchido a data de validade dos extintores, a data dos planos de abandono, assinado e carimbado pela direção e sem preencher a data da visita.

# ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

- Essa documentação poderá ser entregue no dia da vistoria do profissional de arquitetura/engenharia ou ainda entregue no setor de Edificações do NRE Curitiba;
- O Atestado de Conformidade só será protocolado se todos os requisitos forem cumpridos;
- É responsabilidade da escola solicitar com prazo de antecedência necessária para tramitação;
- A instalação e manutenção dos equipamentos é de responsabilidade da escola;
- Os brigadistas estão aptos para realizar a localização e indicar o tipo dos equipamentos a serem instalados.

# ORIENTAÇÕES FINAIS PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CONFORMIDADE

- Solicitamos que os nome da equipe de Brigada Escolar esteja disponíveis em locais de fáceis visualização, como entrada principal da escola, refeitórios, auditórios e quadra.

# TELEFONES ÚTEIS

- Corpo de Bombeiros 193.
- Polícia Militar 190.
- Copel 196.
- Defesa Civil 199.
- SAMU 192.
- SIATE 193.





**“DEFESA CIVIL  
SOMOS TODOS NÓS”**